



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal de N° 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO N° 18/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei n° 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

APROVAR:

- 1- PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022;
- 3- DESPESA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2023.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 14 de setembro de 2022.

VALDIR LOPES VIANA
Presidente do CMS